

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/05/2022 | Edição: 95 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais/Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais/Subsecretaria de Financiamento ao Desenvolvimento e Mercados Internacionais/Coordenação-Geral de Financiamentos Externos

## RESOLUÇÃO Nº 28, DE 27 DE ABRIL DE 2022

322ª Reunião.

O Presidente da COFIEIX, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art. 7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, e considerando a avaliação favorável do Grupo Técnico da COFIEIX, resolve,

Com relação à Resolução nº 02/0138, de 18 de dezembro de 2019, referente ao Projeto "Aprimoramento das Políticas Públicas para a Primeira Infância", de interesse do Ministério da Cidadania, aprovar a prorrogação do seu prazo de validade, de 06 de fevereiro de 2022 para até 06 de fevereiro de 2023, sem prejuízo dos demais termos da referida Resolução.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS ROCHA**

Secretário-Executivo da COFIEIX Substituto

**ROBERTO FENDT JUNIOR**

Presidente da COFIEIX

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.